



DECRETO 5149, DE 17 DE MAIO DE 2018.

“Fixa a premiação do 15º Torneio de Judô.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

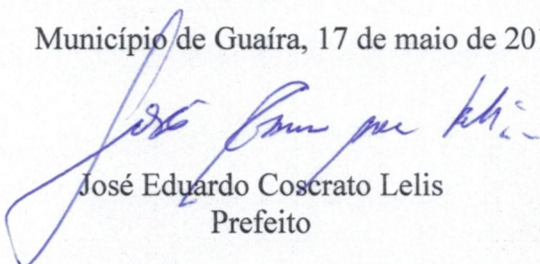
Art. 1º Ficam fixados os valores das premiações para os atletas classificados no **15º Torneio de Judô “Takeshi Uemura”**, a ser realizado no dia 26 de maio de 2018, no Ginásio de Esportes “José Figueiredo”.

Art. 2º O valor das premiações será de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), que deverá ser rateado conforme tabela abaixo:

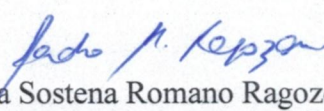
Modalidade	Categoria	Classificação	Prêmio
Masculino até 73 Kg	Absoluto	1º Colocado	R\$1.000,00
		2º Colocado	R\$ 200,00
		3º Colocado	R\$ 100,00
Masculino livre	Absoluto	1º Colocado	R\$1.000,00
		2º Colocado	R\$ 200,00
		3º Colocado	R\$ 100,00
Feminino	Absoluto	1º Colocado	R\$1.000,00
		2º Colocado	R\$ 200,00
		3º Colocado	R\$ 100,00
TOTAL			R\$ 3.900,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 17 de maio de 2018.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos